CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 543/05

"Altera tabela no anexo I da Resolução de nº 399/05"

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado o ANEXO I, da Tabela de Valores de Diárias de viagens a que se refere a Resolução de nº 399/97:

I - deslocamento no estado de Minas Gerais:

a – 01 parcela de alimentação	R$ 15,00
b – 02 parcelas de alimentação	R$ 30,00
c – parcela de pernoite	R$ 50,00
d – diária integral	R$ 70,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, 19 DE SETEMBRO DE 2005.

Vereador JOAQUIM ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

CGB/